Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 282 DE 2015.

(Autor: Vereador Pedro Martendal / PSDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/06/15
Protocolo

Requer informações à Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS acerca da fiscalização dos serviços prestados quanto aos idosos e pessoas com deficiência, na forma como especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

O Vereador Pedro Martendal / PSDB, em conformidade com o art. 204, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após aprovação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente à CETTRANS, solicitando as seguintes informações sobre:

1. Está sendo fiscalizado o atendimento das empresas de ônibus quanto a atenção com as pessoas com deficiência e idosos?
2. O Estatuto da Pessoa Idosa, Lei nº10.741/2003 está sendo observado?
3. O Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº18.419/2015, está sendo observado?
4. Quais providências estão sendo tomadas?
5. As empresas já foram notificadas?

Justificativa:

Pessoas com dificuldade de mobilidade (cegos e deficientes físicos) e também os idosos estão sendo esquecidos nos pontos de ônibus. Sendo assim, desrespeitando o estatuto da pessoa com deficiência e o estatuto do idoso.

"Art. 2°. O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade".

Segundo o Estatuto da Pessoa com Deficiência:

"Art. 2° É dever dos órgãos e entidades do Poder Público do Estado do Paraná, da sociedade, da comunidade e da família assegurar, com prioridade, às pessoas com deficiência o pleno exercício dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à

paternidade e maternidade, à alimentação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à habilitação e reabilitação, à previdência social, à assistência social, ***ao transporte*** *(...)".*

Segue em anexo relatos da Senhora Cleodomira Soares dos Santos, Evelinn Batista de Moura e Lauri Albino da Silva.

É o que requer.
Sala de Sessões.
Cascavel, 22 de junho de 2015.

Pedro Martendal
Vereador / PSDB

262

Cettrans
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Ofício nº 573/2015 – Presidência

Cascavel, 16 de junho de 2015

Ao Senhor
Lauri Albino da Silva
Presidente da ADEFICA
Sala 201-B – Terminal Rodoviário

Assunto: Resposta ao Ofício nº 024/2015

Senhor Presidente,

Em resposta à denúncia de associado desta entidade, constante no ofício retrocitado, sobre ***motoristas do transporte coletivo urbano que estão deixando de embarcar cadeirantes,*** informamos que a Empresa Pioneira de Transportes (proprietária do ônibus denunciado) foi cientificada e deverá se manifestar sobre o fato.

Atenciosamente,

Paulo Gustavo Gorski
Presidente

ADEFICA
Cascavel - PR

Associação das Pessoas com Deficiência Física de Cascavel

CNPJ 01.450.798/0001-36

Cascavel, 13 de maio, 2015

Oficio: 018/2015

Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato do Transporte Coletivo de Cascavel
Sr. Nelson Mendes.

A associação das pessoas com Deficiência físicas de cascavel - ADEFICA; vem por meio deste, denunciar a este sindicato sobre desrespeito com o direito das pessoas com Deficiência Física usuários de cadeiras de rodas. Tem alguns motoristas de Transportes coletivos de Cascavel se negando de embarcar os cadeirantes nos ônibus. As nossas associadas **Cleodomira Soares dos Santos** e **Evelinn Batista de Moura** foram deixadas no ponto de ônibus da Rua São Paulo, atrás do Colégio Eleodoro por volta das 16 horas, no dia 29 de abril de 2015. Foram ignoradas por 02 motoristas dos ônibus: Nº 6625 e 6328. Segue imagens de um dos veículos para apreciação. Penas que nossas associadas só lembraram-se, de fotografar o segundo ônibus. Só foram embarcadas no ônibus seguinte porque tinha um amigo motorista que as embarcou. É assim que agem certos motoristas do Transporte coletivos de Cascavel. Assim fizeram os relatos do ocorrido as duas representantes da entidade que vinham de uma oficina de reciclado promovido pelo SESC, as quais foram representar esta entidade.

Mas lembro ainda que elas não sejam as únicas deficientes que estão passando por esse restrigimento. Há muitos outros casos. Solicito uma especial atenção sobre este assunto.

Tudo isto está acontecendo por falta dos cobradores, porque os mesmos para nós cadeirantes e mobilidade reduzida é uma ajuda assistiva, entendemos que o papel do motorista é preocupar-se com o transito, devido a super população de veiculo que temos na cidade.

Avenida Assunção, n.º 1757, sala n.º 210 B1 (pavimento superior do Terminal Rodoviário)
CEP 85.805-030, Cascavel – Paraná. Fone/Fax: (45) 3035-5852
e-mail: adefica-cascavel@live.com

CETTRANS
CIA DE ENGENHARIA DE TRANSP E TRANSITO
PROTOC.:2179/2015 - 21/05/2015 11:40:28
DE: ADEFICA
PARA: PRESIDENCIA
REF.TRANSP.COLETIVO RECUSANDO PASSAGEIRO CADEIRANTE

Associação das Pessoas com Deficiência Física de Cascavel

CNPJ 01.450.798/0001-36

Cascavel, 20 de maio, 2015

Oficio: 024/2015

Ilmo. Sr. Paulo Gorsk

Presidente da CETTRANS.

A associação das pessoas com Deficiência físicas de cascavel - ADEFICA; vem por meio deste, comunicar e denunciar mais uma vez a CETTRANS sobre desrespeito com o direito das pessoas com Deficiência Física usuários de cadeiras de rodas de Cascavel. Os motoristas de Transportes coletivos de Cascavel estão se negando de embarcar os cadeirantes nos ônibus, de modo especial aqueles ônibus que tem a placa de bilhetagem eletrônica. Os nossos associados estão sendo deixadas nos pontos de ônibus e até mesmo nos terminais. O Sr. Tadeu Janning reclamou que ontem por volta das 16:30 hs o motorista do ônibus Nº 2011 não embarcou-o na rua Paraná, dizendo que o mesmo deveria esperar o próximo no ônibus que tenha cobrador. Ele foi reclamar do ocorrido aos fiscais ali de plantão no terminal Oeste, os mesmos responderam dizendo que não podiam fazer nada porque não eram testemunhas e mandou ligar no 156. O Sr. Tadeu não o fez, porque já esta cansado de denunciar no 156 e nada ser feito. Por isso recorreu da ADEFICA, a qual está notificando e vai enviar ao MP.
É assim que agem certos motoristas do Transporte coletivos de Cascavel. E já fizeram com outras Pessoas com Deficiência. A inda foi constatado que no próprio terminal está acontecendo isso também. Diante dos fatos vamos recorrer ao Judiciário.
Lembro ainda que esse deficiente não é o único que está sendo lesado em seus direitos, sendo que estão passando por esse constrangimento. Há muitos outros casos. Solicito uma especial atenção sobre este assunto.
Tudo isto está acontecendo por falta dos cobradores, porque os mesmos para os cadeirantes e Pessoa com mobilidade reduzida é uma ajuda assistiva, entendemos que o papel do motorista é preocupar-se com o transito, devido a super população de veiculo que temos na cidade, mas nós não podemos ser prejudicado por isso.

Atenciosamente, desde já contamos com vossa especial consideração.

ADEFICA - Assoc. das Pessoas com
Deficiência Física de Cascavel
CNPJ: 01.450.798/0001-36

Lauri Albino da Silva

Lauri Albino da Silva

Presidente

Avenida assunção, n.º 1757, sala n.º210 B1 (pavimento superior do terminal Rodoviário)
CEP 85.805-030, Cascavel – Paraná. Fone/Fax: (45) 3035-5852
E-mail: adefica-cascavel@live.com

Cettrans
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Ofício nº 464/2015 – Presidência

Cascavel, 21 de maio de 2015

Ao Senhor
Lauri Albino da Silva
Presidente da ADEFICA
Sala 201-B – Terminal Rodoviário

Assunto: Resposta ao Ofício nº 020/2015

Senhor Presidente,

Em resposta à reclamação encaminhada por Vossa Senhoria, quanto a ***motoristas do transporte coletivo urbano que estão deixando de embarcar cadeirantes,*** conforme reclamação de duas associadas desta entidade, informamos que as denúncias apresentadas à Cettrans, foram repassadas à Viação Capital do Oeste (proprietária dos ônibus denunciados) para conhecimento e manifestação, por ser aquela empresa responsável pelos atos de seus prepostos.

Já notificamos as empresas concessionárias acerca dos procedimentos para embarque e desembarque de passageiros e implementamos, através de nossas agentes de transporte, fiscalizações rotineiras e aleatórias nos ônibus do sistema de transporte coletivo urbano, com o escopo de identificar possíveis falhas, em especial nos elevadores, para adoção de medidas cabíveis à luz da legislação.

Esperamos que os fatos denunciados não se repitam, mas se acontecer novamente, estamos à disposição para registrar a denúncia e interpelar a concessionária.

Atenciosamente,

Paulo Gustavo Gorski
Presidente

Av. Assunção, 1757 - CEP 85.805-030 - Cascavel, PR – Fone (45) 3036-8088 / Fax (45) 3036-8013 – www.cettrans.com.br

ADEFICA
Cascavel - PR

Associação das Pessoas com Deficiência Física de Cascavel

CNPJ 01.450.798/0001-36

Oficio: 017/2015

Cascavel, 10 de Junho de 2015

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel
Protocolo nº 1896 / 2015
14:35

Ilmo. Sr. Dr. Luciano Machado
Promotor de Justiça de Cascavel

Cascavel, 16 / 06 / 2015

A associação das pessoas com Deficiência físicas de cascavel - ADEFICA; vem por meio deste, denunciar a este Ministério sobre desrespeito com o direito das pessoas com Deficiência Física usuários de cadeiras de rodas. Tem alguns motoristas de Transportes coletivos de Cascavel se negando de embarcar os cadeirantes nos ônibus. As nossas associadas **Cleodomira Soares dos Santos** e **Evelinn Batista de Moura** foram deixadas no ponto de ônibus da Rua São Paulo, atrás do Colégio Eleodoro por volta das 16 horas, no dia 29 de abril de 2015. Foram ignoradas por 02 motoristas dos ônibus: Nº 6625 e 6328. Segue imagens de um dos veículos para apreciação. Penas que nossas associadas só lembraram-se, de fotografar o segundo ônibus. Só foram embarcadas no ônibus seguinte porque tinha um amigo motorista que as embarcou. É assim que agem certos motoristas do Transporte coletivos de Cascavel. Assim fizeram os relatos do ocorrido as duas representantes da entidade que vinham de uma oficina de reciclado promovido pelo SESC, as quais foram representar esta entidade. Mas lembro ainda que elas não sejam as únicas deficientes que estão passando por esse restrigimento. Há muitos outros casos. Solicito uma especial atenção sobre este assunto desta promotoria. Tudo isto está acontecendo por falta dos cobradores, porque os mesmos para nós cadeirantes e mobilidade reduzida é uma ajuda assistiva, entendemos que o papel do motorista é preocupar-se com o transito, devido a super população de veiculo que temos na cidade.

Atenciosamente, desde já contamos com vossa consideração.

ADEFICA - Assoc. das Pessoas com
Deficiência Física de Cascavel
CNPJ: 01.450.798/0001-36

Lauri Albino da Silva
Lauri Albino da Silva

Presidente

Avenida Assunção, n.º 1757, sala n.º 210 B1 (pavimento superior do Terminal Rodoviário)
CEP 85.805-030, Cascavel – Paraná. Fone/Fax: (45) 3035-5852
e-mail: adefica-cascavel@live.com

Cettrans
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Ofício nº 573/2015 – Presidência

Cascavel, 16 de junho de 2015

Ao Senhor
Lauri Albino da Silva
Presidente da ADEFICA
Sala 201-B – Terminal Rodoviário

Assunto: Resposta ao Ofício nº 024/2015

Senhor Presidente,

Em resposta à denúncia de associado desta entidade, constante no ofício retrocitado, sobre ***motoristas do transporte coletivo urbano que estão deixando de embarcar cadeirantes,*** informamos que a Empresa Pioneira de Transportes (proprietária do ônibus denunciado) foi cientificada e deverá se manifestar sobre o fato.

Atenciosamente,

Paulo Gustavo Gorski
Presidente

ADEFICA
Cascavel - PR

Associação das Pessoas com Deficiência Física de Cascavel

CNPJ 01.450.798/0001-36

Cascavel, 13 de maio, 2015

Oficio: 016 /2015

Ilmo. Sr. Gugu Bueno
Presidente da Câmara de Vereadores de Cascavel

A associação das pessoas com Deficiência físicas de cascavel - ADEFICA; vem por meio deste, comunicar e denunciar a esta casa sobre desrespeito com o direito das pessoas com Deficiência Física usuários de cadeiras de rodas. Tem alguns motoristas de Transportes coletivos de Cascavel se negando de embarcar os cadeirantes nos ônibus. As nossas associadas **Cleodomira Soares dos Santos** e **Evelinn Batista de Moura** foram deixadas no ponto de ônibus da Rua São Paulo, atrás do Colégio Eleodoro por volta das 16 horas, no dia 29 de abril de 2015. Foram ignoradas por 02 motoristas dos ônibus: Nº 6625 e 6328. Segue imagens de um dos veículos para apreciação. Penas que nossas associadas só lembraram-se, de fotografar o segundo ônibus. Só foram embarcadas no ônibus seguinte porque tinha um amigo motorista que as embarcou. É assim que agem certos motoristas do Transporte coletivos de Cascavel. Assim fizeram os relatos do ocorrido as duas representantes da entidade que vinham de uma oficina de reciclado promovido pelo SESC, as quais foram representar esta entidade.

Mas lembro ainda que elas não sejam as únicas deficientes que estão passando por esse restrigimento. Há muitos outros casos. Solicito uma especial atenção sobre este assunto.

Tudo isto está acontecendo por falta dos cobradores, porque os mesmos para nós cadeirantes e mobilidade reduzida é uma ajuda assistiva, entendemos que o papel do motorista é preocupar-se com o transito, devido a super população de veiculo que temos na cidade

Atenciosamente, desde já contamos com vossa consideração.

RECEBIDO
Em 15/05/2015.
Eloísa

Avenida Assunção, n.º 1757, sala n.º 210 B1 (pavimento superior do Terminal Rodoviário)
CEP 85.805-030, Cascavel – Paraná. Fone/Fax: (45) 3035-5852
e-mail: adefica-cascavel@live.com

CETTRANS
CIA DE ENGENHARIA DE TRANSP E TRANSITO
PROTOC.:2076/2015 - 14/05/2015 14:39:17
DE: ADEFICA
PARA: PRESIDENCIA
DENUNCIAR MOTORISTAS RECUSAM PARA NO P
ONTO DE ONI

Associação das Pessoas com Deficiência Física de Cascavel

CNPJ 01.450.798/0001-36

Cascavel, 14 de maio, 2015

Oficio: 020/2015

Ilmo. Sr. Paulo Gorsk
Presidente da CETTRANS.

A associação das pessoas com Deficiência físicas de cascavel - ADEFICA; vem por meio deste, comunicar e denunciar a CETTRANS sobre desrespeito com o direito das pessoas com Deficiência Física usuários de cadeiras de rodas. Tem alguns motoristas de Transportes coletivos de Cascavel se negando de embarcar os cadeirantes nos ônibus, de modo especial aqueles ônibus que tem a placa de bilhetagem eletrônica. As nossas associadas **Cleodomira Soares dos Santos** e **Evelinn Batista de Moura** foram deixadas no ponto de ônibus da Rua São Paulo, atrás do Colégio Eleodoro por volta das 16 horas, no dia 29 de abril de 2015. Foram ignoradas por 02 motoristas dos ônibus: Nº 6625 e 6328. Segue imagens de um dos veículos para apreciação. Penas que nossas associadas só lembraram-se, de fotografar o segundo ônibus. Só foram embarcadas no ônibus seguinte porque tinha um amigo motorista que as embarcou. É assim que agem certos motoristas do Transporte coletivos de Cascavel. Assim fizeram os relatos do ocorrido as duas representantes da entidade que vinham de uma oficina de reciclado promovido pelo SESC, as quais foram representar esta entidade. Ainda foi constatado também que no próprio terminal está acontecendo isso também.

Lembro ainda que elas não sejam as únicas deficientes que estão passando por esse restrigimento. Há muitos outros casos. Solicito uma especial atenção sobre este assunto.

Tudo isto está acontecendo por falta dos cobradores, porque os mesmos para os cadeirantes e Pessoa com mobilidade reduzida é uma ajuda assistiva, entendemos que o papel do motorista é preocupar-se com o transito, devido a super população de veiculo que temos na cidade, mas nós não podemos ser prejudicado por isso.

Avenida Assunção, n.º 1757, sala n.º 210 B1 (pavimento superior do Terminal Rodoviário)
CEP 85.805-030, Cascavel – Paraná. Fone/Fax: (45) 3035-5852
e-mail: adefica-cascavel@live.com